

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.40.528.355/0001-72, sediada na Rua SÃO VICENTE Nº 21, (R CACERES), BAIRRO OURO VERDE, VÁRZEA GRANDE - MT CEP 78148-228

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 005/2023

Em face da constatação de vícios na elaboração deste Edital e Termo de Referência, onde ao analisá-lo no intuito de participar do certame, observamos falhas em alguns pontos importantes para a efetiva contratação de um serviço eficiente e de boa qualidade, dificultando a concorrência no presente edital conforme exposto.

Solicitamos revisão no descritivo dos itens **8.6. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

8.6.1. Serão considerados todas as certidões ou atestados de obras e serviços **SIMILARES AO OBJETO DESTE CERTAME**, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos itens de maior relevância constantes nas planilhas de quantitativos (planilha orçamentária), em que conste a empresa como contratado principal, bem como, os decorrentes de subcontratação ou cessão, se formalmente autorizados pelo contratante. Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante.

ESTANDO AMPARA PELA LEI 8.666/93 Registro ou Certidão de inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, na qual conste responsável técnico com habilitação para execução de obras O procedimento para o registro do atestado no CREA passou a ser regulamentado em atenção ao art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, **que objetiva comprovar a capacidade técnico-profissional das empresas em processos licitatórios devidamente registrado no crea ou cau.** A exegese conjunta do art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993, com os arts. 13 e 14 da Lei nº 5.194, de 1966, **obriga que os elementos quantitativos e qualitativos relativos à obra ou serviço realizado sejam declarados por profissional habilitado.**

DIANTE DESSE FATO SOLICITO A INPUGUINAÇÃO DO EDITAL DA TOMA DE PREÇO 005/2023 PARA DEVIDAS CORREÇÕES.

E, por fim, solicitamos que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer.

Várzea Grande, 01 de outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE

CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA

CNPJ:40.528.355/0001-72